



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 048 DE 09 DE dezembro 2003.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**PROTOCOLO**  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT  
 Nº 755 Livro 15 Folha 100 Data 09/12/03  
 Horas 17:35  
 C. Souza  
 FUNCIONÁRIO

A presente mensagem encaminha, para elevada apreciação dos Senhores, O Projeto de Lei em anexo, que tem como objetivo conceder Isenção do pagamento do ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) aos meios de Comunicações de Barra do Garças-MT.

Ademais Senhores Vereadores, este benefício servirá de incentivo para o Meio de Comunicação barragarcense, sendo oportuno lembrar que a cidade de Barra do Garças irá ganhar muito com a devida medida, uma vez que o incentivo diminuirá os custos que exige os meios de Comunicação, facilitando desta forma, uma maior divulgação da cidade como polo turístico que logo é conhecida.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido Projeto nos termos do regimento interno desta Augusta Casa.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 09 de dezembro de 2.003.

**DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS**  
Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE  
 Em sessão de 09/12/03  
 [Signature]






Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

2

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**


**PARECER**


APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 09/12/03  


**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,**  
*analisando o presente PROJETO DE LEI em pauta, resolve exarar o seu*  
**PARECER FAVORÁVEL,** *por entender ser o mesmo* **LEGAL E**  
**CONSTITUCIONAL.**

*Municipal de Barra do Garças-MT* 09/12 Sala das Comissões da Câmara  
2003

  
**Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA**  
*Presidente*

  
**Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA**  
*Relator*

  
**Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO**  
*Membro*

3



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**PARECER**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 09/12/03  
*[Signature]*

**COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, após efetuar análise ao **PROJETO DE LEI**, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 09/12 2003.

*[Signature]*  
Ver **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

*[Signature]*  
Ver **VALDO VARJÃO**  
Relator

*[Signature]*  
Ver **ANTÔNIO MORAES NETO**  
Membro



4

Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

## VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de lei nº 048/3

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSB	PSB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL			
VALDON VARJÃO	PTB/PL	PP			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			

Obs.

*Freitas*

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 09/12/12